



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 49/2014/CONSUP/IFTO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *Ad Referendum* nº 17/2013/CONSUP/IFTO, de 29 de abril de 2013, que aprova o **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação** do *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme os processos nº 23000.052159/2009-51 e 23233.000174/2013-67.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior

